



PORTARIA Nº 171, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Kimória
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
16/09/24
Secretaria Municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

Nº	PROFESSOR (A)	LOTAÇÃO
01	OSMARINA ALVES PEREIRA	EMEF FERNANDO SABINO
02	VALQUIRIA RODRIGUES DE SOUSA	EMEF ABDON ELIAS
03	SANDRA CRISTINA MONTEIRO C. ALVES	CMEI MONTEIRO LOBATO
04	CARLOS MAGNO ROCHA COELHO	EMEF MYRIAM PELLER P. ERVILHA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 16 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

(Assinatura)
NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 6.776/2024